

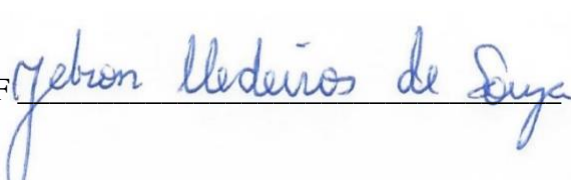


Coren^{AC}

Conselho Regional de Enfermagem do Acre
Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às 10h00min do dia **02 de fevereiro de dois mil e vinte e dois**, reuniu-se a Diretoria deste Regional,
2 por videoconferência, para a deliberação específica de cumprir o Regimento Interno do
3 COREN/AC, em seu art. 36, §§ 1º, 2º e 3º. O secretário confere o quórum e estão presentes:
4 Conselheiros Titulares do QI: Dr. João Batista de Lima e Dr. Jebson Medeiros de Souza; bem
5 como a Conselheira Titular do QII: Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva. **Informes:** *Sem informes*
6 *da presidência.* **Pontos de Pauta:** o presidente dá início a reunião, agradecendo a participação de
7 todos e justificando a urgência na aprovação da matéria a ser discutida na presente reunião de
8 diretoria, por isso seu caráter extraordinário. **1. Apreciação e Deliberação acerca das medidas a**
9 **serem adotadas em caráter de URGÊNCIA quanto as atividades administrativas internas do**
10 **COREN-AC em virtude dos casos positivos para COVID-19 que representam mais de 40%**
11 **do quadro funcional desta Autarquia.** O presidente esclarece que 03 (três) funcionários e 01(um)
12 empregado terceirizado foram acometidos por COVID-19, o que coloca em risco o atendimento
13 ao público e aos funcionários e terceirizados que ainda não adoeceram, bem como dificulta a
14 realização das atividades administrativas. Nesse sentido, propõe à diretoria a suspensão das
15 atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Acre nos dias 03 e 04 de fevereiro para que
16 seja realizada uma sanitização dos ambientes em virtude dos casos positivos por COVID-19. Ainda
17 recomenda o agendamento para qualquer tipo de atividade dentro da sede do COREN-AC, em
18 especial o uso do auditório. Em discussão, não havendo discussão. Em votação, aprovadas por
19 unanimidade as recomendações propostas pelo presidente, Dr. João batista, devendo serem
20 aplicadas com urgência. A presente reunião foi encerrada pelo presidente às 10h30min. Eu, Jebson
21 Medeiros de Souza, COREN-AC 95.621- ENF, Secretário, lavrei a presente ata que será assinada
22 por mim, pelo Presidente e Tesoureira.

23
24 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC - 108955-ENF _____
25
26 Jebson Medeiros de Souza, COREN-AC 95.621- ENF 
27
28 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva – COREN/AC 388.796-TE _____